



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 764 /2016.

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, **que interceda junto aos órgãos competentes, para que se implante um reduto de velocidade na Avenida Beira Rio próximo a entrada do morro do Vésper .**

Justificativa:

Tal medida se faz necessária, uma vez que veículos trafegam nessa via com alta velocidade, causando riscos de acidentes gravíssimos neste local.

Sala das sessões, 20 de Junho de 2017.

Márcio Adriano

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

28 JUN 2017

PRESIDENTE

Camara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.
Presidencia 2015
26-Jun-2017-11:33-005558-1/1